



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.346	DOM3147	24/09/2020

DECRETO Nº 6.346, de 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a delegação de competências à Secretária Adjunta de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atribuídas à Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL) os seguintes atos administrativos:

I – Substituir o Secretário Municipal de Esporte e Lazer em seus impedimentos legais;

II – Representar o Secretário, nos termos do inciso anterior, junto aos Conselhos Municipais dos quais a Secretaria faz parte, assegurando o efetivo comprometimento dos Conselheiros ocupantes de cadeiras destinadas à SEL;

III – Representar a SEL junto à Ouvidoria Municipal;

IV – Zelar pelo controle de ponto relativo à frequência e assiduidade dos servidores lotados na SEL; e

V – Exercer outras atribuições que lhe forem demandadas pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito